DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - AO CONTRATO Nº. 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – CNPJ: 45.323.474/0001-02;

CONTRATADA: FRESSA, HELENO & SOUSA LTDA ME – CNPJ: 07.149.072/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PRESENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL (PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO, PESSOAL E LICITAÇÕES), ALÉM DE AUXÍLIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato nº. 10/2022 por mais doze meses, iniciando sua contagem em 03 de março de 2023.

1.2. As partes anuem a concessão de reajuste IGP-M (FGV), conforme tabela às fls. 52 do Apenso 03, passando para o valor mensal de **R$ 7.949,77** (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando no período de doze meses, **R$ 95.397,24** (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei.

DATA DAS ASSINATURAS: 02 de março de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

.....